

Mensagem nº 37/2025.

Itaguai, 19 de novembro de 2025.

Excelentíssimos Senhor presidente e Senhores Vereadores,

Venho à presença de Excelência, e dos nobres Vereadores que compõem esta Egrégia Casa Legislativa, para encaminhar o presente Projeto de Lei que tem por objetivo a revogação integral da Lei Municipal nº 3.561 de 25 de setembro de 2017.

A medida se faz imperativa em razão de profundas alterações no ordenamento Jurídico pátrio, tanto no âmbito legislativo quanto Jurisprudencial, que tornaram a referida norma municipal obsoleta e, em certos pontos, contrária às diretrizes de eficiência e economicidade que devem a Administração Pública.

Pela pertinência da matéria, contamos com o indispensável apoio e a sensibilidade dos nobres membros desta Casa para aprovação do presente Projeto de Lei

Respeitosamente,


RUBEM VIEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

RECEBIDO

EM 24 / 11 / 25

